



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Segunda-feira • 9 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 4238

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Homologação de Inexibilidade de Licitação nº 25/2021** - Adriano Heli Dubois Mendes-ME.
- **Extrato de Rescisão Contratual nº 528/2019 Edital de Credenciamento n.º 01/2019** - Anisia da Silva Moura.
- **Extrato de Rescisão Contratual nº 529/2019 Edital de Credenciamento n.º 01/2019** - Arlete Santos de Novaes.
- **Extrato de Rescisão Contratual nº 530/2019 Edital de Credenciamento n.º 01/2019** - Daniele Santos da Rocha.
- **Extrato de Rescisão Contratual nº 532/2019 Edital de Credenciamento n.º 01/2019** - Fabiana Nogueira Machado.
- **Extrato de Rescisão Contratual nº 533/2019 Edital de Credenciamento n.º 01/2019** - Wesley Dias Novaes.
- **Extrato de Rescisão Contratual nº 537/2019 Edital de Credenciamento n.º 01/2019** - Edisa Bruna Andrade Lima.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituraamaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.339.111/0001-43 - MÊS DE AGOSTO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tipo	Nome	CNPJ/CPF	Objeto	Homologação	Valor Global (R\$)
Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2021.	ADRIANO HELI DUBOIS MENDES-ME Representado pelo Sr. ^a Adriano Heli Dubois Mendes	21.639.298/0001-54	Prestação de serviços médicos para realização de aproximadamente 06 (seis) plantões de 24 horas durante semana em assistência aos pacientes em internamento hospitalar e plantões de sobre aviso em escala para transferência de paciente de Urgência/Emergência no Hospital Municipal Dr. Álvaro Bezerra e aproximadamente 08 (oito) plantões de 15 horas na Unidade de Referência aos Sintomáticos Respiratórios no Combate ao Enfrentamento do COVID-19. Diante do cenário de Pandemia do novo Coronavírus classificada pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de Março de 2020, a situação demanda e requer urgente aplicação das medidas de prevenção controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública e conforme as Portarias do Ministério da Saúde nº188/2020 e nº356/2020, Decreto Estadual nº19.529/2020 e Decretos Municipais nº476/2020 e 479/2020 em enfrentamento para o Covid-19 foi montado na Unidade de Saúde da Família Nair Morbeck o Centro de Referência para pacientes respiratórios e/ou suspeitos do COVID-19.	03/08/2021	R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

Uilson Venâncio Gomes Novaes
Prefeito Municipal



Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - 2021

CONTRATO Nº 528/2019

Edital de Credenciamento n.º 01/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de rescisão de contrato publicado na **edição Nº 3465, dia 04/10/2019**, nos Resumos dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos do Mês de **outubro/2019**, para a devida produção de direito. Fica rescindido a partir do dia de 01/08/2021 de forma bilateral, nada havendo a discordar e sem nenhum ônus para as partes, conforme solicitação em anexo, o contrato relacionado abaixo:

CONTRATO Nº 528/2019.

Edital de Credenciamento n.º 01/2019.

PESSOA FÍSICA: ANISIA DA SILVA MOURA, Solteira, Assistente Social, capaz, brasileira, maior, inscrita no RG: 10.159.626-02 SSP/BA e CPF: 004.640.115-66 e CRESS Nº 19577, residente e domiciliada, na Rua Santos Dumont, nº 166-, Bairro Maria da Paixão, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000.

OBJETO: Prestação de serviços como Assistente Social, com carga horaria de 30 horas semanal, para atuar no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, conforme credenciamento nº 01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão contratual decorre de autorização da autoridade superior da Municipalidade, nos termos do procedimento, conforme § 1º do artigo 79 da Lei de Licitações.

Maracás – Bahia, 09 de Agosto de 2021.

**DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - 2021

CONTRATO Nº 529/2019
Edital de Credenciamento n.º 01/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de rescisão de contrato publicado na **edição Nº 3465, dia 04/10/2019**, nos Resumos dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos do Mês de **outubro/2019**, para a devida produção de direito. Fica rescindido a partir do dia de 01/08/2021 de forma bilateral, nada havendo a discordar e sem nenhum ônus para as partes, conforme solicitação em anexo, o contrato relacionado abaixo:

CONTRATO Nº 529/2019.
Edital de Credenciamento n.º 01/2019.

PESSOA FISICA: ARLETE SANTOS DE NOVAES, Solteira, Nutricionista, capaz, brasileira, maior, inscrita no RG: 10.037.091-84 SSP/BA e CPF: 045.402.565-30 e CRN Nº5891 5º Região, residente e domiciliada, na Rua Nelson Portela, nº 107, Bairro Maria da Paixão, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000.

OBJETO: Prestação de serviços como Nutricionista, com carga horaria de 40 horas semanal, para atuar no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, conforme credenciamento nº 01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão contratual decorre de autorização da autoridade superior da Municipalidade, nos termos do procedimento, conforme § 1º do artigo 79 da Lei de Licitações.

Maracás – Bahia, 09 de Agosto de 2021.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - 2021

CONTRATO Nº 530/2019
Edital de Credenciamento n.º 01/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de rescisão de contrato publicado na **edição Nº 3465, dia 04/10/2019**, nos Resumos dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos do Mês de **outubro/2019**, para a devida produção de direito. Fica rescindido a partir do dia de 01/08/2021 de forma bilateral, nada havendo a discordar e sem nenhum ônus para as partes, conforme solicitação em anexo, o contrato relacionado abaixo:

CONTRATO Nº 530/2019.
Edital de Credenciamento n.º 01/2019.

PESSOA FISICA: DANIELE SANTOS DA ROCHA, Casada, Fisioterapeuta, capaz, brasileira, maior, inscrita no RG: 11.453.740-26 SSP/BA e CPF: 027.647.815-04 e CREFITO-7 Nº 204921-F, residente e domiciliada, na Avenida Jaime Portela, nº 88-, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000.

OBJETO: Prestação de serviços como Fisioterapeuta, com carga horaria de 20 horas semanal, para atuar no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, conforme credenciamento nº 01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão contratual decorre de autorização da autoridade superior da Municipalidade, nos termos do procedimento, conforme § 1º do artigo 79 da Lei de Licitações.

Maracás – Bahia, 09 de Agosto de 2021.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - 2021

CONTRATO Nº 532/2019
Edital de Credenciamento n.º 01/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de rescisão de contrato publicado na **edição Nº 3465, dia 04/10/2019**, nos Resumos dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos do Mês de **outubro/2019**, para a devida produção de direito. Fica rescindido a partir do dia de 01/08/2021 de forma bilateral, nada havendo a discordar e sem nenhum ônus para as partes, conforme solicitação em anexo, o contrato relacionado abaixo:

CONTRATO Nº 532/2019.
Edital de Credenciamento n.º 01/2019.

PESSOA FÍSICA: FABIANA NOGUEIRA MACHADO, Casada, Fonoaudióloga, capaz, brasileira, maior, inscrita no RG: 09.604.985-14 SSP/BA e CPF: 032.957.985-16 e CRFa Nº 10611, residente e domiciliada, na Avenida Brasília, nº 1500-, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000.

OBJETO: Prestação de serviços como Fonoaudióloga, com carga horária de 20 horas semanal, para atuar no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, conforme credenciamento nº 01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão contratual decorre de autorização da autoridade superior da Municipalidade, nos termos do procedimento, conforme § 1º do artigo 79 da Lei de Licitações.

Maracás – Bahia, 09 de Agosto de 2021.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - 2021

CONTRATO Nº 533/2019
Edital de Credenciamento n.º 01/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de rescisão de contrato publicado na **edição Nº 3465, dia 04/10/2019**, nos Resumos dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos do Mês de **outubro/2019**, para a devida produção de direito. Fica rescindido a partir do dia de 01/08/2021 de forma bilateral, nada havendo a discordar e sem nenhum ônus para as partes, conforme solicitação em anexo, o contrato relacionado abaixo:

CONTRATO Nº 533/2019.
Edital de Credenciamento n.º 01/2019.

PESSOA FÍSICA: WESLEY DIAS NOVAES, Casado, Educador Físico, capaz, brasileiro, maior, inscrita no RG: 12.001.834.95 SSP/BA e CPF: 027.846.635.40 e CREF-BA Nº 0009258-G, residente e domiciliada, na Rua Nelson Portela- Nº 139, Bairro Maria Da Paixão, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000.

OBJETO: Prestação de serviços como Educador Físico, com carga horaria de 30 horas semanal, para atuar no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, conforme credenciamento nº 01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão contratual decorre de autorização da autoridade superior da Municipalidade, nos termos do procedimento, conforme § 1º do artigo 79 da Lei de Licitações.

Maracás – Bahia, 09 de Agosto de 2021.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - 2021

CONTRATO Nº 537/2019

Edital de Credenciamento n.º 01/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de rescisão de contrato publicado na **edição Nº 3465, dia 04/10/2019**, nos Resumos dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos do Mês de **outubro/2019**, para a devida produção de direito. Fica rescindido a partir do dia de 01/08/2021 de forma bilateral, nada havendo a discordar e sem nenhum ônus para as partes, conforme solicitação em anexo, o contrato relacionado abaixo:

CONTRATO Nº 537/2019.

Edital de Credenciamento n.º 01/2019.

PESSOA FÍSICA: EDISA BRUNA ANDRADE LIMA, Solteira, Odontóloga, capaz, brasileira, maior, inscrito no RG: 09.732.560-01 SSP/BA e CPF: 047.482.495.51 e CRO-BA Nº 16226, residente e domiciliada, na Rua Francisco Queiroz, nº 07, Bairro Popular, Jaguaquara – Bahia, CEP: 45.345-000.

OBJETO: Prestação de serviços como Odontóloga, com carga horaria de 20 horas semanal, para atuar na Unidade de Saúde da Família Áureo Meira, situada a Rua Cel. Marcionílio Souza, Bairro Airton Senna, conforme credenciamento nº 01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão contratual decorre de autorização da autoridade superior da Municipalidade, nos termos do procedimento, conforme § 1º do artigo 79 da Lei de Licitações.

Maracás – Bahia, 09 de Agosto de 2021.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

